



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 30/2020**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>FABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para ampliação da Unidade Escolar – 02 salas de aula, na escola existente, localizado no prolongamento da Av. 17 de Fevereiro, no Loteamento Floresta do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme projetos constante do anexo “I” deste edital, através do Convênio de Transferência Nº 2019TR001202 da Secretaria do Estado da Educação.
<b>VALOR:</b>	O preço total ajustado para a obra licitada é de <b>R\$ 120.164,19 (cento e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)</b> , sendo que o valor a ser pago mediante laudo de medição condicionado as etapas de execução da obra, conforme o descrito no cronograma físico financeiro apresentado.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Lucilei Groto, conforme Portaria nº P/0782/2020, de 12 de março de 2020, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem como fiscal da obra o Engenheiro Civil Rubens Sergio Bernardi CREA 164997-2/SC.
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**